

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

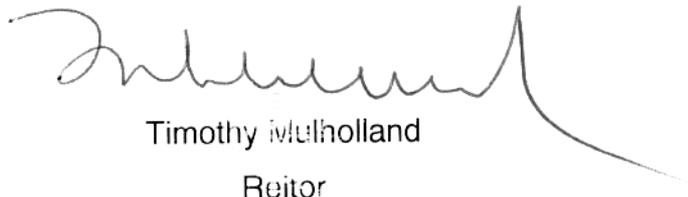
ATO DA REITORIA N. 1939 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5.824, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora Ereni Gontijo de Lima, matrícula SIAPE n. 4048931, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Planejamento, o incentivo à qualificação no percentual de 10% sobre o padrão de vencimento percebido pela servidora, a partir de 11/10/2006.

Brasília, 9 de novembro de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor